



Número: **5063550-95.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública**

Última distribuição : **14/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Dano Ambiental, Pessoa Idosa, Violação dos Princípios Administrativos, Barragem em Brumadinho, Dano Moral Coletivo Decorrente de Dano Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>INSTITUTO ESPERANCA MARIA (AUTOR)</b>	
	<b>JUSSARA NEVES BORGES (ADVOGADO) HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO) RAWY SENA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADVOGADO) ARTUR FREIXEDAS COLITO (ADVOGADO)</b>
<b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CIDADE SATELITE (AUTOR)</b>	
	<b>JUSSARA NEVES BORGES (ADVOGADO) HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO) RAWY SENA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADVOGADO) ARTUR FREIXEDAS COLITO (ADVOGADO)</b>
<b>ASSOCIACAO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS DO LESTE DE MINAS GERAIS (ABA-LESTE) (AUTOR)</b>	
	<b>JUSSARA NEVES BORGES (ADVOGADO) HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO) RAWY SENA DE OLIVEIRA GUIMARAES (ADVOGADO) ARTUR FREIXEDAS COLITO (ADVOGADO)</b>
<b>VALE S/A (RÉU/RÉ)</b>	
	<b>INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR (ADVOGADO) BERNARDO DE VASCONCELLOS MOREIRA (ADVOGADO)</b>

**Outros participantes**

<b>MUNICIPIO DE BRUMADINHO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10655835180	01/04/2026 13:19	<a href="#">BRU Relatorio NAE - 2026-03-25</a>	Documentos Diversos

## **1º Relatório de Pagamento do Novo Auxílio Emergencial (NAE)**

**Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte**

**25 de março de 2026**



## FICHA TÉCNICA

<b>Objeto do Contrato</b>	Operacionalização e gerenciamento do Novo Pagamento Emergencial (NAE) relativo ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão
<b>Prazo de Execução</b>	7 (sete) meses
<b>Contratante</b>	Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte
<b>Contratada</b>	Fundação Getulio Vargas
<b>Coordenador Geral</b>	Irineu Rodrigues Frare
<b>Subcoordenador Geral</b>	André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade



## Sumário

1.	GESTÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS .....	6
1.1	PRIMEIRA PARCELA – DEZEMBRO DE 2025 .....	6
1.2	SEGUNDA PARCELA – JANEIRO DE 2026 .....	8
1.3	TERCEIRA PARCELA – FEVEREIRO DE 2026 .....	9
2.	ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS .....	10
	ANEXO I - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO NAE GERIDA PELA FGV NO FI FGV (DEZEMBRO DE 2025) .....	15
	ANEXO II - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO NAE GERIDA PELA FGV NO FI FGV (JANEIRO DE 2026) .....	17
	ANEXO III - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO NAE GERIDA PELA FGV NO FI FGV (FEVEREIRO DE 2026) .....	19
	ANEXO IV - COMUNICAÇÕES EXTERNAS (E-MAILS E CORRESPONDÊNCIAS) – EM ARQUIVO DIGITAL .....	21



## RESUMO EXECUTIVO

Este documento consolida as informações relativas aos pagamentos efetuados e atendimentos realizados pela **Fundação Getulio Vargas (FGV)** no âmbito do **Novo Auxílio Emergencial (NAE)**, entre os meses de dezembro de 2025 e fevereiro de 2026. O referido benefício foi instituído em cumprimento à decisão proferida pelo **Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG** nos autos do processo nº. 5063550-95.2025.8.13.0024, que determinou à Vale S.A. o custeio do **NAE** em favor das pessoas atingidas pelo rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, localizadas no Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, até o mês de junho de 2026.

A decisão fundamenta-se na aplicação da Lei nº 14.755/2023, que instituiu a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB). Nesse sentido, o **NAE** não configura revisão ou alteração do **Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral**, tratando-se de medida autônoma e juridicamente distinta.

Os capítulos subsequentes descrevem as atividades desenvolvidas pela **FGV** com relação ao **NAE**, em cumprimento às determinações exaradas pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte.

Destaca-se que as atividades descritas estão sendo realizadas pela FGV em caráter *pro bono*, a pedido do **Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG**, sem ônus para a Vale S.A. ou para os beneficiários do **NAE**.



## 1. Gestão de Recursos e Pagamentos

---

No período correspondente a elaboração deste Produto, foi realizada a operacionalização dos pagamentos das três primeiras parcelas e controle contábil e financeiro do **NAE**.

Os valores destinados ao pagamento das parcelas de dezembro de 2025 e janeiro de 2026 foram depositados na Caixa Econômica Federal, Agência 4497, Conta 698-9, conta específica para operacionalização do **NAE**, distinta daquela utilizada para os pagamentos do Programa de Transferência de Renda (PTR), também mantida na Caixa Econômica Federal, Agência 4497, Conta 577212073-1. Contudo, em razão do convênio de pagamentos firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Portal de Pagamentos TotalBank, foi necessário transferir os recursos referentes ao pagamento do **NAE** do mês de dezembro de 2025, para a conta do PTR, de modo a possibilitar a utilização do portal TotalBank para a execução dos pagamentos do **NAE** para a(o)s beneficiária(o)s.

A seguir, são detalhadas a gestão contábil e as movimentações financeiras de cada uma das parcelas do **NAE** compreendidas no presente Produto.

### 1.1 Primeira Parcela – Dezembro de 2025

Na conta exclusiva do **NAE**, foram depositados R\$ 234.490.546,35 entre os dias 8/12/2025 e 12/12/2025, sendo os recursos aplicados, em conta separada, no **Fundo FI FGV-PTR**. Após os resgates e transferências realizados para o pagamento da(o)s beneficiária(o)s, a aplicação apresentava saldo de R\$ 112.344.927,64 em 31/12/2025. A **Tabela 1.1.1**, abaixo, detalha as movimentações relacionadas aos valores do **NAE** investidos no **Fundo FI FGV-PTR**, a partir de 8/12/2025, destacando as aplicações, os resgates e o rendimento no mês de dezembro de 2025:



**Tabela 1.1.1**  
**Movimentações para o Fundo FI FGV – Conta do NAE**  
**Dezembro de 2025**

Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
8/12/2025	FI FGV		208.584.932,11			208.584.932,11
12/12/2025	FI FGV		25.890.890,53			234.475.822,64
17/12/2025	FI FGV			(123.534.259,34)		110.941.563,30
26/12/2025	FI FGV		14.723,71			110.956.287,01
31/12/2025	FI FGV				1.388.640,63	112.344.927,64
<b>Dezembro.2025</b>	<b>FI FGV</b>	<b>208.584.932,11</b>	<b>234.490.546,35</b>	<b>(123.534.259,34)</b>	<b>1.388.640,63</b>	<b>112.344.927,64</b>

Fonte: FGV com dados da CAIXA.

O pagamento da primeira parcela do **NAE** foi realizado em três remessas, entre os dias 17/12/2025 e 30/12/2025. A **Tabela 1.1.2** descreve o fluxo de remessas de pagamento do **NAE** no mês de dezembro de 2025. Os valores “enviados” se referem ao total remetido para pagamento, enquanto os valores “pagos” foram efetivamente pagos e os “não pagos” deixaram de ser realizados por alguma razão relacionada ao cadastro (por exemplo, devido a algum erro na conta bancária).

**Tabela 1.1.2**  
**Pagamentos Realizados – Valores e número de Beneficiária(o)s**  
**Dezembro de 2025**

Descrição	Valor	# de Beneficiária(o)s
Enviado	123.534.259,34	163.735
Pago	122.670.684,16	162.568
Não Pago	868.865,77	1.167

Fonte: Elaboração Própria com dados do Portal TotalBank.

Para o mês de dezembro de 2025, o **Fundo FI FGV-PTR** apresentou uma rentabilidade, até o dia 31, de 1,1992%. Considerando o período entre 8 e 31 de dezembro de 2025, o rendimento bruto da aplicação na conta do **NAE** no **Fundo** foi de **R\$ 1.388.640,63**.

Em 22/12/2025, foram depositados R\$ 22.928.395,32 na conta 577212073-1 vinculada ao convênio de pagamentos, com a finalidade de viabilizar o pagamento da segunda parcela do **NAE**. Após a realização dos pagamentos em dezembro de 2025, além do saldo de R\$ 112.344.927,64 aplicado no Fundo Exclusivo por meio da conta 698-9, permanecia um saldo de R\$ 23.767.912,88 também aplicado no Fundo Exclusivo, desta vez por meio da conta do convênio ( n. 577212073-1), correspondente às sobras de pagamentos não efetuados e ao referido depósito (R\$



22.928.395,32). Assim, ao final de dezembro de 2025, os recursos totais do **NAE** somavam R\$ 136.112.840,52.

## 1.2 Segunda Parcela – Janeiro de 2026

Em 7/1/2026, em razão de o convênio de pagamentos estar vinculado à conta 577212073-1, os recursos remanescentes no Fundo Exclusivo por meio da conta 698-9 foram transferidos definitivamente para esta conta. Esses recursos totalizavam R\$ 112.590.201,88, valor composto pelo saldo remanescente de R\$ 112.344.927,64 após os pagamentos de dezembro de 2025, acrescido do rendimento de R\$ 245.274,24 referente à primeira semana de janeiro. Somados ao saldo de R\$ 23.767.912,88 que havia permanecido na conta 577212073-1 após o depósito realizado em 22/12/2025, bem como às sobras decorrentes de pagamentos não efetuados, o **NAE** dispunha de R\$ 136.358.114,76 para a realização dos pagamentos da parcela de janeiro/26.

A **Tabela 1.2.1**, abaixo, detalha as movimentações relacionadas aos valores do **NAE** investidos no **Fundo FI FGV-PTR**, na conta 577212073-1, a partir de 07/01/2026, destacando as aplicações, os resgates e o rendimento apurado no mês de janeiro de 2026. Ressalta-se que, por esses recursos estarem sendo administrados na mesma conta que o **PTR**, o rendimento atribuído ao **NAE** corresponde à parcela proporcional dos recursos efetivamente investidos ao longo do período analisado. Ademais, registra-se que o depósito de R\$ 133.306.619,28 em 30/1/2026, referente ao planejamento da parcela do mês subsequente.

**Tabela 1.2.1**  
**Movimentações para o Fundo FI FGV – Conta do NAE**  
**Janeiro de 2026**

Data	Conta	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
1º/1/2026	577212073-1	23.767.912,88				23.767.912,88
7/1/2026	577212073-1		112.590.201,88			136.358.114,76
8/1/2026	577212073-1			(123.218.134,99)		13.139.979,77
30/1/2026	577212073-1		133.306.619,28		150.952,09	146.597.551,14
<b>Janeiro.2026</b>	<b>577212073-1</b>	<b>23.767.912,88</b>	<b>245.896.821,16</b>	<b>(123.218.134,99)</b>	<b>150.952,09</b>	<b>146.597.551,14</b>

Fonte: FGV com dados da CAIXA.

O pagamento da segunda parcela do **NAE** foi realizado em uma remessa, no dia 8/1/2026. A **Tabela 1.2.2** descreve o fluxo de remessas de pagamento do **NAE** no mês de janeiro de 2026. Os valores “enviados” se referem ao total remetido para



pagamento, enquanto os valores “pagos” foram efetivamente pagos e os “não pagos” deixaram de ser realizados por alguma razão relacionada ao cadastro (por exemplo, devido a algum erro na conta bancária).

**Tabela 1.2.2**  
**Pagamentos Realizados – Valores e número de Beneficiária(o)s**  
**Janeiro de 2026**

Descrição	Valor	# de Beneficiária(o)s
Enviado	123.218.134,99	163.307
Pago	120.419.889,30	160.412
Não Pago	2.798.245,69	2.895

Fonte: Elaboração Própria com dados do Portal TotalBank.

Para o mês de janeiro de 2026 o **Fundo Exclusivo FI FGV** teve rentabilidade, até o dia 31, de 1,1488%. Considerando o período entre 1º e 31 de janeiro de 2026, o rendimento bruto da aplicação na conta do **NAE no Fundo Exclusivo do PTR** foi de **R\$150.952,09**. Destaca-se que, como esses recursos estão sendo administrados na mesma conta que o PTR, então o rendimento atribuído aos recursos são aqueles proporcionais aos recursos investidos durante o período analisado.

### 1.3 Terceira Parcela – Fevereiro de 2026

Na conta exclusiva do **NAE**, foram depositados R\$ 133.306.619,28 para pagamento da parcela de fevereiro de 2026. Após os resgates e transferências para a realização do pagamento da(o)s beneficiária(o)s, a aplicação possuía R\$ 15.657.494,84 de patrimônio líquido, em 28/2/2026.

A **Tabela 1.3.1**, abaixo, detalha as movimentações relacionadas aos valores do **NAE** investidos no **Fundo FI FGV-PTR**, a partir de 1º/2/2026, destacando-se as aplicações, resgates e rendimento para mês de fevereiro de 2026:



**Tabela 1.3.1**  
**Movimentações para o Fundo FI FGV – Conta do NAE**  
**Fevereiro de 2026**

Data	Conta	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
Janeiro.2026	FI FGV	146.597.551,14	133.306.619,28	-	150.952,09	146.597.551,14
6/2/2026	111747-5			(131.860,168.94)		14.737,382.20
28/2/2026	111747-5		772.812,33		139.960,92	15.650.155,45
Fevereiro.2026	FI FGV	15.650.155,45	772.812,33	-	139.960,92	15.650.155,45

Fonte: FGV com dados da CAIXA.

O pagamento da terceira parcela do **NAE** foi realizado em uma remessa, no dia 6/2/2026. A **Tabela 1.3.2** descreve o fluxo de remessas de pagamento do **NAE** no mês de fevereiro de 2026 para a(o)s beneficiária(o)s cadastrada(o)s. Os valores “enviados” se referem ao total remetido para pagamento, enquanto os valores “pagos” foram efetivamente pagos e os “não pagos” deixaram de ser realizados por alguma razão relacionada ao cadastro (por exemplo, devido a algum erro na conta bancária).

**Tabela 1.3.2**  
**Pagamentos Realizados – Valores e número de Beneficiária(o)s**  
**Fevereiro de 2026**

Descrição	Valor	# de Beneficiária(o)s
Enviado	131.860.168,94	163.528
Pago	131.087.356,61	162.546
Não Pago	772.812,33	982

Fonte: Elaboração Própria com dados do Portal TotalBank.

Para o mês de fevereiro de 2026 **Fundo Exclusivo FI FGV** teve rentabilidade, até o dia 28/2/2026, de 0,9497%. Considerando o período entre 1º e 28 de fevereiro de 2026, o rendimento bruto da aplicação na conta do **NAE** no **Fundo Exclusivo do PTR** foi de **R\$147.300,32**. Destaca-se que, como esses recursos estão sendo administrados na mesma conta que o **PTR**, então o rendimento atribuído aos recursos são aqueles proporcionais aos recursos investidos durante o período analisado.

## 2. Atendimento aos Beneficiários

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram registrados os seguintes quantitativos de atendimentos realizados no âmbito do **NAE**:



- Nos meses de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026, foram recebidas 1.049 (mil e quarenta e nove) ligações referentes a problemas de pagamento do **NAE**:

**Tabela 2.1**  
**Quantidade de Ligações Recebidas**

Mês	Quantidade de Ligações
Dezembro/2025	33
Janeiro/2026	833
Fevereiro/2026	183

- Nos meses de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026, foram recebidos 9.951 e-mails sobre o pagamento do **NAE**. Destas mensagens, 6.723 foram respondidas. Essa diferença se deve a 1.194 *e-mails* repetidos, 2 *e-mails* de agradecimento e 2.032 *e-mails* que aguardam algum tipo de tratativa:

**Tabela 2.2**  
**Quantidade de E-mails Recebidos**

Mês	Total		Diferença	E-mails repetidos	E-mails de agradecimento	E-mails em tratativa
	E-mails recebidos	E-mails respondidos				
Dezembro/2025	4.721	3.549	1.172	412	0	760
Janeiro/2026	3.197	2.090	1.107	485	2	620
Fevereiro/2026	2.033	1.084	949	297	0	652
<b>Total</b>	<b>9.951</b>	<b>6.723</b>	<b>3.228</b>	<b>1.194</b>	<b>2</b>	<b>2.032</b>

**Obs. 1.** Todos os e-mails recebidos passam por processo de triagem, análise e tratamento interno, sendo respondidos conforme padrão previamente estabelecido, que contempla informações obrigatórias para cada uma das hipóteses atendidas.

**Obs. 2.** A diferença entre o total de e-mails recebidos e o total de e-mails respondidos, em cada mês, decorre do recebimento de mensagens repetidas, de e-mails de agradecimento e de mensagens que permanecem em tratativa no período de referência.

**Obs. 3.** Os e-mails classificados como "em tratativa" referem-se a demandas que demandam análise adicional ou encaminhamentos internos, sendo respondidos em momento posterior, conforme a complexidade do caso.

Fonte: FGV.

No período de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026 houve interlocução da **FGV** com diversos atores institucionais para estreitar laços, otimizar os processos e resultados dos trabalhos, bem como a execução do programa. Assim, neste período, foram realizadas as seguintes atividades de comunicação sobre o **NAE**:

- 8/12/2025: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº108-25 – Resposta ao ofício de comunicação de decisão judicial Processo nº 5063550- 95.2025.8.13.0024 – ACP – Pagamento do Auxílio Emergencial;



- ▣ 22/12/2025: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº111-25 – Resposta ao ofício Nº 313/2025 – Solicitação de informações oficiais sobre beneficiários de auxílio emergencial/programa de transferência de renda relacionados ao Município de Brumadinho;
- ▣ 22/12/2025: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº117-25 – Resposta ao ofício Nº 01/2025 – Cobrança de cumprimento imediato de decisão judicial referente ao PTR dos Atingidos pelo crime da Vale;
- ▣ 14/1/2026: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº02-26 – Solicitação de esclarecimentos urgentes acerca dos reiterados problemas relacionados ao pagamento do novo auxílio emergencial, aos atrasos no Programa de Transferência de Renda (PTR) e aos canais de atendimento disponibilizados pela Fundação Getulio Vargas (FGV);
- ▣ 14/1/2026: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº04-26 – Resposta ao Ofício Nº 29/2025 do NACAB - Persistência da não realização do pagamento da primeira parcela (dezembro) do novo auxílio emergencial a pessoas atingidas da Região 3;
- ▣ 26/1/2026: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº15-26 – Resposta ao Ofício nº001/2026 – AMARIOS – Notificação e requerimento de solução urgente de irregularidades no pagamento, falhas cadastrais e cessação de atendimento;
- ▣ 29/1/2026: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº16-26 – Resposta ao Ofício nº 06/26-IG do Instituto Guaicuy – Programa de Transferência de Renda;
- ▣ 10/2/2026: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº24-26 – Contestação à resposta da FGV e solicitação de reunião para tratativas presenciais sobre pagamentos pendentes, falhas nos canais de atendimento e garantia de direitos das pessoas atingidas;
- ▣ 19/2/2026: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº29-26 – Resposta ao Ofício nº 15/26-IG do Instituto Guaicuy – Programa de Transferência de Renda; e



- ▣ 19/2/2026: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE n°30-26 – Resposta ao Ofício N° 02/2026 do NACAB - Disponibilização de prestação de contas individualizada a cada pessoa atingida beneficiária do PTR, do passivo do Pagamento Emergencial e do Novo Auxílio Emergencial.

Todas as correspondências, *e-mails* e missivas indicadas acima estão apresentadas no **Anexo II** deste Relatório.



## ANEXOS



## **Anexo I - Extrato Simplificado das Movimentações Financeiras da Caixa Econômica Federal para a conta do NAE gerida pela FGV no FI FGV (dezembro de 2025)**

---





**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
CORPORATIVO RIO DE JANEIRO

Código Operação Emissão  
4497 6616 06/01/2026

Fundo  
CAIXA FI FGV PTR RF TP

CNPJ do Fundo  
45.163.751/0001-67

Início das Atividades do Fundo  
29/04/2022

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,1992	14,1586	14,1586	1,53480100	1,55320700

**Administradora**

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	1292.000577211162-7	12/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	234.490.546,35C	152.256.267,506949
Resgates	123.534.259,34D	79.925.324,084183
Rendimento Bruto no Mês	1.388.640,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	112.344.927,64C	72.330.943,422766
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor RS	Qtde de Cotas
08 / 12	APLICACAO	208.584.932,11C	135.468.248,137826
12 / 12	APLICACAO	25.890.890,53C	16.778.524,311822
17 / 12	RESGATE	123.534.259,34D	79.925.324,084183
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	14.723,71C	9.495,057301



## Anexo II - Extrato Simplificado das Movimentações Financeiras da Caixa Econômica Federal para a conta do NAE gerida pela FGV no FI FGV (janeiro de 2026)

---



**CAIXA**
**Extrato Fundo de Investimento**  
*Para simples verificação*

Nome da Agência CORPORATIVO RIO DE JANEIRO	Código 4497	Operação 6616	Emissão 04/02/2026
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI FGV PTR RF TP	CNPJ do Fundo 45.163.751/0001-67	Início das Atividades do Fundo 29/04/2022
---------------------------------	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 1,1488	No Ano(%) 1,1488	Nos Últimos 12 Meses(%) 14,3263	Cota em: 31/12/2025 1,55320700	Cota em: 30/01/2026 1,57105000
---------------------	---------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	CPF/CNPJ 33.641.663/0001-44	Conta Corrente 1292.000577211162-7	Mês/Ano 01/2026	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	112.344.927,64C	72.330.943,422766
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	112.590.201,88D	72.330.943,422766
Rendimento Bruto no Mês	245.274,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 01	RESGATE	112.590.201,88D	72.330.943,422766
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**  
 0,00

**IRRF**  
 0,00

**Informações ao Cotista**

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175  
 Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04  
 Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## **Anexo III - Extrato Simplificado das Movimentações Financeiras da Caixa Econômica Federal para a conta do NAE gerida pela FGV no FI FGV (fevereiro de 2026)**

---



# CAIXA

## Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência  
CORPORATIVO RIO DE JANEIRO

Código Operação Emissão  
4497 6616 04/03/2026

Fundo  
CAIXA FI FGV PTR RF TP

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo  
45.163.751/0001-67 29/04/2022

### Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/01/2026	Cota em: 27/02/2026
0,9497	2,1094	14,2956	1,57105000	1,58597000

### Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

### Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	1292.000577212073-1	02/2026	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

### Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	82.811.120,81C	52.710.684,464659
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	9.712.635,45D	6.124.097,831006
Rendimento Bruto no Mês	786.443,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	73.884.928,81C	46.586.586,633653
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor RS	Qtde de Cotas
27 / 02	RESGATE	9.712.635,45D	6.124.097,831006
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



## Anexo IV - Comunicações Externas (*E-mails* e Correspondências) – em arquivo digital

---

André de Souza Coelho Goncalves de Andrade  
Gerente Executivo

21 / 21

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

